

CLÁUSULAS ENCAIXADAS EM VERBOS CAUSATIVOS E PERCEPTIVOS: UMA ANÁLISE FUNCIONALISTA *

Cristina dos Santos CARVALHO

RESUMO Neste artigo, investigo as sentenças complexas portuguesas com verbos causativos e perceptivos em que se dá encaixamento de cláusulas completivas. Analiso, no primeiro grupo semântico, os verbos mandar, deixar e fazer e, no segundo, ver, ouvir e sentir. Abordo, numa perspectiva pancrônica, os usos desses verbos e de suas completivas na língua portuguesa. Para tanto, examino dados de diferentes fases do português, a arcaica e a contemporânea, com ênfase no estágio atual dessa língua. Como referencial teórico, utilizo-me dos pressupostos do funcionalismo linguístico, principalmente daqueles seguidos pela vertente americana (cf. Givón, 1990, 1995; Hopper e Traugott, 1993, dentre outros) e dos contidos em Lehmann (1988). Com base nas noções de iconicidade, integração sintática e gramaticalização, assumo como hipóteses principais deste trabalho as seguintes: (a) as cláusulas encaixadas em verbos causativos e perceptivos se distinguem por atributos semânticos e sintáticos, constituindo diferentes níveis de integração sintática; (b) existem diferenças de níveis de integração sintática e gramaticalização entre os verbos de cada grupo semântico e entre as acepções de cada verbo. Visando à comprovação empírica dessas hipóteses, os graus de integração sintática entre as completivas aqui analisadas e suas matrizes são medidos a partir de parâmetros sintáticos e semântico-pragmáticos.

ABSTRACT In this paper I investigate Portuguese complex sentences which involve embedded clauses with causative and perception verbs. I examine causative verbs such as mandar "to order", deixar "to let" and fazer "to make" and perception verbs such as ver "to see", ouvir "to hear" and sentir "to feel". I study the Portuguese usages of these verbs and their sentential complements in a panchronic perspective. Then, I examine data from two periods of Portuguese, the archaic and contemporary

* Texto resultante da Tese de Doutorado, apresentado ao Curso de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), no dia 29 de julho de 2004, orientada pela Profa. Dra. Maria Luíza Braga.

ones, emphasizing the latter. Some theoretical assumptions from the functionalist approach are used, mainly these ones adopted by Givón (1990, 1995), Hopper e Traugott (1993) and Lehmann (1988). Based on the claims about iconicity, syntactic integration and grammaticalization, it is assumed that: (a) the embedded clauses of causative verbs differ, semantically and syntactically, from the sentential complements of perception verbs because they exhibit different levels of syntactic integration; (b) there are distinct degrees of syntactic integration and grammaticalization among the verbs of each semantic group and among the meanings of each verb. In order to check these hypotheses, the degrees of syntactic integration between the sentential complements and their matrixes are measured based on syntactic and semantic-pragmatic parameters.

INTRODUÇÃO

Em vários momentos da vida, o indivíduo, ao interagir verbalmente, tem a necessidade de expressar, entre outras coisas, suas percepções, opiniões, vontades diante do mundo que o cerca. Isso pode se atualizar lingüisticamente através do emprego de diferentes estruturas sintáticas: ora através de sentenças simples, ora através de sentenças complexas.

É consenso nos estudos de orientação funcionalista sobre os processos de junção interfrástica que todas as línguas humanas possuem recursos para combinarem orações simples e formarem sentenças complexas¹. Um dos tipos dessas sentenças que os sistemas lingüísticos põem à disposição dos falantes são as construções encaixadas, estruturas que apresentam uma oração funcionando como constituinte de uma outra, considerada a oração núcleo (Hopper e Traugott, 1993) ou matriz (Matthiessen e Thompson, 1988; Neves, 2000). Constituem um exemplo dessas construções as estruturas com as chamadas cláusulas completivas. Na literatura lingüística (Givón, 1990 e Noonan, 1999, dentre muitos outros), as definições dessas cláusulas têm se esteado na noção de argumento verbal: sentenças completivas são aquelas que podem preencher o papel de argumento externo (sujeito) ou interno (objeto) de um verbo.

O processo de complementação verbal pode ser caracterizado sob as perspectivas estrutural e semântica. Estruturalmente, as cláusulas completivas admitem configurações sintáticas diversas. Na língua portuguesa, por exemplo, elas podem ser: (a) completamente justapostas, sem conectivos; (b) justapostas inseridas por um pronome ou advérbio interrogativo; (c) introduzidas por uma conjunção integrante com verbo no indicativo ou no subjuntivo; (d) realizadas na forma não-finita com verbo no infinitivo ou no gerúndio; (e) nominalizadas. Já sob o prisma semântico, as orações completivas

¹ Ao longo deste trabalho, utilizarei, intercambiavelmente, os termos *frase, oração, cláusula e sentença* (simples e complexa).

que funcionam como argumentos internos verbais podem ser subcategorizadas por tipos semânticos diferentes de verbos, o que se reflete nos conteúdos semânticos codificados por essas orações. Algumas das classificações estabelecidas para esses verbos são as seguintes: verbos de elocução (ou declarativos ou *dicendi*), de atividade mental, volitivos, causativos (factitivos), perceptivos² etc. Nos termos de Givón (1990:517), no domínio da complementação verbal, as propriedades sintáticas das completivas estão atreladas às propriedades semânticas do verbo da matriz, o que equivale a dizer, em outras palavras, que existe uma correlação sistemática entre a semântica e a sintaxe desse domínio.

No presente artigo, analiso as sentenças complexas portuguesas, centrando minha atenção naquele tipo que se codifica através de construções encaixadas, mais especificamente, de cláusulas completivas³ subcategorizadas por verbos causativos e perceptivos. O interesse por essas cláusulas foi motivado pela constatação de que, em algumas gramáticas e em alguns estudos (cf. Mateus et al., 1989; Maier, 1997; Neves, 2000), elas só eram tratadas conjuntamente e analisadas como se apresentassem o mesmo comportamento sintático. Isso despertou em mim um desejo de realizar um trabalho que descrevesse, em termos estruturais e semânticos, essas cláusulas com vistas a detectar as suas características, as idiosincrasias de cada uma delas e os seus pontos comuns.

CONSTRUÇÕES COMPLEXAS COM VERBOS CAUSATIVOS E PERCEPTIVOS

Em frases complexas, os verbos causativos, como esse próprio rótulo já sugere, expressam uma relação de causatividade entre dois eventos, o causador e o causado, que são codificados, respectivamente, pelas sentenças matriz e completiva. Quando a construção causativa possui sujeitos animados, pode haver uma manipulação do referente-sujeito da matriz, que pode ser ou não bem sucedida, sobre o referente-sujeito da completiva. É nesse sentido que as cláusulas desses verbos podem exprimir, por exemplo, uma ordem (01) ou uma permissão (02) dada pelo referente-sujeito da matriz (o agente manipulador) ao referente-sujeito da encaixada (o ser manipulado).

² Esta classificação semântica de verbos baseia-se em Mateus et al. (1989) e Neves (2000).

³ Neste trabalho, a partir desse momento, passo a utilizar, como sinônimos, os rótulos *completiva*, *encaixada* e *complementos oracionais* para me referir às cláusulas que são subcategorizadas por verbos transitivos.

- (01) Eu trato é “sim senhor”, “sim senhora”. Às vez, **uma pessoa manda fazer aquilo, apanhar uma bolsa do carro, levar no apartamento**. Aí, eu vou, apanho, levo, aí, né, sempre sai na gorjetinha- é até bom. É legal! (Inf. 19)
- (02) Aí meu irmão casô, aí meu pai morô sozinho durante um tempo naquele apartamento... (...) Nem era do meu pai, era do meu irmão! **Mas o meu irmão deixô ele morá...** entendeu? (Inf. 12)

Já os verbos perceptivos, em cláusulas complexas, selecionam complementos oracionais que indicam algo que resultou da percepção sensorial (03) ou intelectual (04) do referente-sujeito da matriz. Nesse caso, ao contrário do que acontece em estruturas com verbos causativos, o referente-sujeito da matriz não pode manipular o referente-sujeito da sentença completiva.

- (03) Ah é um pânico, a gente sempre, se olha vê se não tá ferido, a gente sempre procura alguma coisa, se está ferido que realmente o projétil **a gente só sente queimar**, quando procura já tá ferido. (Inf. 26)
- (04) Ah... baile funk... é aquele tipo [de-] [de-] de coisa que a senhora sempre vê na televisão. (...) Eu já fiquei naquele meio, mas (hes) isso aí já era tempo... Mas eu já... parei com isso que **eu vi que isso aí não dá “camisa” a ninguém**. (Inf. 05)

Do elenco dos verbos causativos e perceptivos, restrinjo minha análise, no primeiro grupo semântico, aos verbos **mandar, deixar e fazer** e, no segundo, a **ver, ouvir e sentir**, pelo fato de esses seis verbos terem sido mais freqüentes na amostra.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Nesta pesquisa, utilizo, como referencial teórico, postulados do funcionalismo lingüístico, sobretudo aqueles adotados pela corrente americana (Givón, 1990, 1995; Hopper e Traugott, 1993, dentre outros) e os contidos em Lehmann (1988). Fundamento-me principalmente nos postulados dessa teoria que se relacionam às noções de gramaticalização, integração sintática e iconicidade para descrever e comparar o comportamento sintático e semântico das sentenças encaixadas em verbos causativos e perceptivos.

O termo gramaticalização tem sido empregado para se referir não só a um dos processos de mudança lingüística mas também a um conjunto de postulados teóricos feitos sobre esse processo. Com essa última acepção, a gramaticalização, além de focalizar fenômenos morfológicos (i.e, mudança no estatuto categorial de um item lexical ou de um item já gramatical), também tem abordado fatos sintáticos das línguas humanas.

Já é consenso na literatura lingüística de orientação funcionalista (Hopper e Traugott, 1993; Lehmann, 1988; Cezario et al., 1996; Cezario, 2001) que tais estudos também podem abranger os processos de combinação de cláusulas.

No que concerne à abordagem de cláusulas complexas sob a ótica da gramaticalização, tem havido, na literatura lingüística, uma tendência de se estabelecer uma correlação entre os fenômenos de gramaticalização e integração sintática. Assim, postula-se que sentenças mais integradas sintaticamente estão mais gramaticalizadas.

A integração sintática entre duas cláusulas é explicada por um dos subprincípios da iconicidade diagramática⁴, o da proximidade, que, direcionado para os processos de combinação de sentenças, estipula que tal integração decorreria de uma vinculação semântica entre os dois eventos codificados pelas cláusulas articuladas (cf. Foley e Van Valin, 1984; Givón, 1990). Em outras palavras, a integração pode ser “entendida como incorporação ou fusão dos elementos morfossintáticos e semânticos de duas cláusulas”, tomando essa definição emprestada a Cezario (2001:11). Nos termos de Givón (1990: 516), existe um isomorfismo sistemático entre as dimensões semântica e sintática em determinados tipos de frases complexas (por exemplo, nas construções de complementação): “the stronger the *semantic bound* is between the two events, the more intimately is the *syntactic integration* of the two propositions into a single clause”. Foley e Van Valin, por sua vez, (1984:268) também sustentam que “in multiclaue construction, (...) the closeness of semantic relationship correlates with the tightness of the syntactic link between clauses”.

O nível de integração entre duas sentenças pode ser observado a partir da atuação de propriedades formais ou semântico-pragmáticas. Tais propriedades se manifestam através do compartilhamento ou não de constituintes dessas sentenças. No primeiro caso, inserem-se fatores como correferencialidade e formas de expressão de sujeito, correlação modo-temporal, concordância negativa etc; no segundo, fatores como ordem verbo-sujeito, posição da sentença etc. Vale destacar que o compartilhamento de constituintes (tais como sujeito, tempo e modos verbais etc) entre duas cláusulas remete ao parâmetro sintático que Lehmann (1988) chama de *interlacing* (entrelaçamento).

Nas estruturas com verbos causativos e perceptivos, as sentenças matriz e encaixada codificam eventos com diferentes níveis de vinculação no plano conceptual: naquelas com causativos, os eventos são mais dependentes do que naquelas com perceptivos. Uma das questões centrais deste trabalho é saber se também existem, no plano sintático, diferenças significativas entre as cláusulas encaixadas em verbos causativos e perceptivos.

Pode-se realmente fazer, no estudo de frases complexas, uma associação entre as noções de gramaticalização e integração? Essa pode ser entendida como um indício

⁴ Essa noção, que remete ao filósofo Pierce, é explicada do seguinte modo: a relação entre os signos reflete a relação entre os referentes icônicos; assim, ícones diagramáticos são arranjos sistemáticos de signos (cf. Hopper e Traugott, 1993: 26).

daquela? Parâmetros considerados na medição do nível de integração sintática entre orações são, de fato, relevantes para a gramaticalização? Discuto o problema que se esboça nas questões supracitadas a partir das seguintes perspectivas teóricas: Lehmann (1988), Givón (1990) e Hopper e Traugott (1993).

As respostas às três perguntas anteriormente formuladas não são tão simples nem constituem respostas isoladas, pelo contrário, elas se imbricam completamente. Antes de mais nada, cabe aqui uma observação: proponho-me a fazer mais uma reflexão acerca do problema do que apresentar respostas imediatas para as questões aqui discutidas. Parece que, em alguns casos, a depender da categoria lingüística que se leve em conta para se aferir o grau de integração sintática entre duas cláusulas, a associação entre gramaticalização e integração sintática é possível. A propriedade *grau de finitude da completiva* ora mostra-se produtiva ora não. Nesse sentido, essa categoria pode remeter a diferentes níveis de integração sintática e gramaticalização. Por exemplo, a realização da completiva na forma não-finita assinala tanto uma maior vinculação sintática (cf. Givón, 1990) como uma maior gramaticalização (cf. Lehmann, 1988) entre as sentenças articuladas. No português brasileiro, uma ilustração de convergência entre integração sintática e gramaticalização pode ser evidenciada no uso de **deixar** com sentido de ‘parar’/‘terminar’, codificado sempre pela estrutura *deixar de + infinitivo*, que é o uso mais integrado e mais gramaticalizado desse verbo, porque, além de constituir uma única unidade conceptual com o infinitivo com que se combina, passou de núcleo da cláusula principal para marcador de aspecto terminativo (cf. Cezario, 2001). No entanto, alguns usos gramaticalizados de **ver** e **sentir** (como advérbio de dúvida e modalizador de opinião, respectivamente), ao ocorrerem com completivas na forma finita (estrutura menos integrada sintaticamente), servem de contra-evidência para tal convergência.

As noções de integração sintática e gramaticalização parecem se inter cruzar em algum caminho. Resta saber (a) em que ponto(s) exatamente se dá esse cruzamento, (b) quais são as categorias lingüísticas que, de fato, podem dar conta da convergência entre integração sintática e gramaticalização e (c) se a atuação dessas categorias se dá separada ou conjuntamente. Alguns autores (Bybee et al., 1994; Cezario, 2001, dentre outros), em vez de considerarem propriedades isoladas na medição do grau de vinculação sintática e/ou de gramaticalização, têm optado por verificar, através de uma análise quantitativa, a atuação conjunta de diversas categorias lingüísticas (formais e/ou semântico-pragmáticas).

METODOLOGIA

Os procedimentos metodológicos adotados na pesquisa fundamentam-se nos pressupostos teórico-metodológicos da Teoria da Variação Lingüística, desenvolvida por William Labov.

Visando a uma abordagem descritivo-quantitativa do fenômeno lingüístico estudado, examino, numa perspectiva pancrônica (de conjugação de dados sincrônicos e diacrônicos), os usos das cláusulas completivas de verbos causativos e perceptivos na língua portuguesa. Para tanto, utilizo-me de fontes representativas de diferentes sincronias da língua portuguesa, dando ênfase aos usos que se verificam na fase atual do português. A amostra sincrônica consta de textos da modalidade falada do português brasileiro contemporâneo (mais precisamente, do século XX): 52 inquéritos componentes de diferentes amostras do Projeto PEUL (Projeto de Estudos sobre o Uso da Língua), desenvolvido na Universidade Federal do Rio de Janeiro. A amostra diacrônica compõe-se de textos escritos do português arcaico, mais precisamente, do século XV: *A Crônica de D. Pedro* e *A Carta de Pero Vaz de Caminha*.

Com base nas noções de iconicidade, integração sintática e gramaticalização, assumo como hipóteses principais deste trabalho as seguintes: (a) as cláusulas encaixadas em verbos causativos e perceptivos se distinguem não só por atributos semânticos mas também por atributos sintáticos e constituem diferentes níveis de integração sintática; (b) existem diferenças de níveis de integração sintática e gramaticalização entre os verbos de cada grupo semântico e entre as acepções de cada verbo.

A fim de testar as hipóteses supracitadas, controlei, nesta pesquisa, os seguintes fatores lingüísticos: grau de finitude da cláusula completiva, explicitude/omissão de sujeito na completiva, formas de expressão de sujeitos da completiva, correferencialidade de sujeitos, sujeito animado ou inanimado na completiva, correlação modo-temporal, controle, negação, presença/ausência de conectivo, inserção de material fônico entre as sentenças interligadas e pessoa gramatical dos sujeitos das cláusulas matriz e completiva.

Segundo os pressupostos metodológicos da Teoria da Variação Lingüística, os dados coligidos foram submetidos a um tratamento quantitativo através do programa de pacotes VARBRUL: todas as ocorrências arroladas das cláusulas completivas de verbos causativos e perceptivos foram analisadas a partir das mesmas categorias lingüísticas. Assim, as evidências estatísticas forneceram respaldo às interpretações aqui apresentadas em relação ao comportamento das completivas em questão (às suas congruências e divergências) e aos usos de cada verbo.

ANÁLISE DOS DADOS

Neste item, examino a atuação das propriedades lingüísticas aqui consideradas nas sentenças completivas de verbos causativos e perceptivos arroladas na amostra. Foi registrado, no *corpus*, um total de 564 sentenças completivas: 237 com verbos causativos e 327 com perceptivos. Passo a tratar da correlação de cada uma dessas propriedades com as hipóteses aventadas neste trabalho e o padrão distribucional das completivas em pauta.

Tendo em vista as hipóteses formuladas para as sentenças completivas de causativos e perceptivos, comprova-se que (a) tais completivas se distinguem não só por atributos semânticos mas também por atributos sintáticos e (b) constituem diferentes níveis de integração sintática. Na definição do perfil sintático dessas completivas, observa-se, então, que elas estão alocadas em pontos à direita dos *continua* de articulação de orações formulados por Lehmann (1988) e Hopper e Traugott (1993), já que constituem instanciações de cláusulas subordinadas (nos termos desses) e encaixadas (nos termos daquele). No entanto, nesses *continua*, essas completivas não se situam exatamente no mesmo ponto. Tal fato decorre justamente da atuação dos parâmetros lingüísticos (tanto semântico-pragmáticos como formais) que não são partilhados por essas cláusulas.

As categorias lingüísticas que distinguem as estruturas com verbos causativos e perceptivos são as seguintes: controle, grau de finitude, presença/ausência de conectivos, negação e formas de expressão de sujeitos. Com respeito a essas categorias, as construções causativas exibem os seguintes atributos: as suas completivas são mais codificadas na forma não-finita (e, por conseguinte, sem conectivos) e apresentam sujeitos controlados pelos sujeitos das matrizes, expressos sob a forma de anáfora pronominal (independente da sua correferencialidade); quando há negação, esta se dá no predicado da matriz. Nas construções com perceptivos, há uma tendência inversa em relação aos fatores *controle*, *grau de finitude*, *presença/ausência de conectivos* e *negação*. No que se refere às formas de expressão de sujeito das completivas de perceptivos, essas sentenças ocorrem com sujeitos codificados por anáforas zero ou pronominal (quando correferentes) e por sintagma nominal pleno (quando não-correferentes). Verifica-se, então, que, quanto aos fatores supracitados, com exceção do último, as cláusulas encaixadas aqui investigadas se encontram em distribuição complementar. Ainda convém destacar que todos os cinco parâmetros acima são responsáveis por aferirem distintos graus de integração semântico-sintática entre as completivas de causativos e perceptivos e as suas matrizes.

Contudo, contrariando as hipóteses mencionadas anteriormente, as construções causativas e perceptivas também apresentam alguns atributos comuns. As propriedades que indicam superposições entre essas construções têm a ver com traços dos sujeitos (explicitude, correferencialidade e animacidade) das completivas, concordância de tempos e modos verbais e proximidade/distância gramatical entre essas sentenças e suas matrizes. De acordo com essas propriedades, as construções causativas e perceptivas apresentam as seguintes características: sujeitos das completivas explícitos, animados e não-correferentes aos das matrizes; ausência tanto de material interveniente como de partilha de tempos verbais entre as cláusulas combinadas.

Como os resultados obtidos revelaram não só divergências mas também convergências entre as construções em pauta com relação ao seu comportamento no português contemporâneo, tal fato, à primeira vista, parecia sinalizar, além de uma incompatibilidade entre os parâmetros lingüísticos considerados na pesquisa, uma contradição na interpretação dos dados quanto à atuação do subprincípio da proximidade.

Segundo Foley e Van Valin (1984), “incongruências como estas não invalidariam a hipótese da iconicidade”; todavia é necessário que algum resultado “seja consistente com o princípio”.

Sendo assim, não resta qualquer dúvida de que, nas construções complexas com verbos causativos e perceptivos, há, de fato, a atuação do subprincípio da proximidade. Por exemplo, nas primeiras, uma maior vinculação sintática entre suas cláusulas constitui reflexo de uma maior vinculação semântica dos eventos codificados por essas cláusulas (cf. Foley e Van Valin, 1984; Givón, 1990); nas segundas, estabelece-se a mesma relação, pensando-se em termos de menor integração semântico-sintática. É interessante notar que esses resultados parecem constituir uma forte evidência contra propostas (por exemplo, a de Maier, 1997) que tratam das completivas de causativos e perceptivos como cláusulas que apresentam um mesmo padrão distribucional.

Além de haver distintos graus de integração semântico-sintática entre as estruturas dos dois grupos semânticos aqui investigados, verifica-se que os verbos dentro da sua classe semântica nem sempre se comportam da mesma forma. Também evidenciam-se diferenças de integração semântico-sintática entre usos de um mesmo item verbal. Esses resultados remetem, pois, a duas outras hipóteses aventadas na pesquisa que foram confirmadas na análise dos dados.

Na classe dos verbos causativos, **mandar** é o menos complexo semanticamente, uma vez que só é empregado, em construções encaixadas, com uma acepção, a de ‘ordenar’ (01). **Fazer** apresenta dois usos: um, concreto (‘causar uma dada ação ou atividade’) (05) e outro, abstrato (‘causar a mudança de um estado ou qualidade ou condição’) (06). Embora esses usos partilhem traços semânticos e estruturais, nenhum deles se encontra em via de gramaticalização. **Deixar** é, entre os verbos causativos, o que se configura com uma maior diversidade semântica. Os sentidos menos integrados e menos gramaticalizados desse item verbal se relacionam ao ato de permitir (02). Um uso mais integrado, que parece estar se gramaticalizando, ocorre no que tem sido designado de relatos de procedimentos, comportando o significado de ‘aguardar/esperar’ (07). **Deixar** ainda é utilizado como auxiliar (expressando aspecto terminativo) (08) e marcador conversacional (co-ocorrendo com o verbo **ver**) (09), que ilustram, respectivamente, os processos de gramaticalização e discursivização.

(05) Então, eu (“fui”), visitei ele, eu cheguei aí, já estava terminando o primeiro tempo.
Meu filho ainda fez eu fazer uma bandeira para ele. Para o flamengo. (Inf. 04)

(06) Ele [= padrasto da informante] apronta e **faz minha mãe passá cada vergonha cum a família!** (Inf. 12)

- (07) Bom, você põe o óleo na panela, né? Soca o alho, bem socadinho. (a) **Deixa o alho dourá na gordura.** Quando o alho tivé douradinho, você joga o arroz, mistura, depois joga a água... (b) **áí deixa no fogo cozinhando.** (Inf. 10)
- (08) (...) Deus. Ele deve tá falando assim: “Pô, esse cara é chato pra caramba (riso e), esse cara, pô!” mas Ele pode me chamá de chato, Ele pode: **mas hora alguma vou deixá de falá no nome d’Ele.** (est) Que o Brasil, o Rio de Janeiro tá muito violento. (Inf. 19)
- (09) Por aí assim aqui mesmo, mas já morei dez ano ... morei, **deixa eu ver**, morei em Nova Iguaçu [vinte]... vinte e dois anos (...) (Inf. 27)

Entre os perceptivos, todos os três itens verbais, em frases complexas, apresentam significados relacionados aos domínios físico e cognitivo. **Ouvir** ocorre com um sentido mais concreto (associado à audição física) (10) e outro, mais abstrato (referente a uma atividade mental, com a acepção de ‘ter ou tomar conhecimento de, saber’) (11). Pode-se dizer que o segundo sentido desse verbo se realiza em estruturas mais integradas, já que as suas completivas, adotando a terminologia de Lehmann (1988), estão mais dessentencializadas. **Sentir**, remetendo a um significado abstrato (12) ou híbrido (13), apresenta usos menos integrados. Um desses usos, que se instancia como modalizador de opinião (14), é o mais gramaticalizado. Quando se refere apenas ao domínio físico (03), **sentir** ocorre com estruturas menos e mais integradas sintaticamente (isto é, finitas e não-finitas). **Ver**, dentro do rol dos perceptivos, é o que exhibe uma maior complexidade semântica, ao ser empregado com diversas acepções, referentes tanto à percepção sensorial (15) como à percepção intelectual (04); também tem um significado híbrido, que remete a essas duas percepções. Com sentido físico, há uma tendência de esse verbo se atualizar mais com estruturas mais integradas, na forma não-finita. **Ver** apresenta um uso completamente gramaticalizado (como advérbio de dúvida) (16) e outro que parece estar em via de gramaticalização em uma cláusula hipotática final (na estrutura *p(a)ra ver se/como*) (17). Ainda integra marcadores conversacionais com diferentes funções discursivas (09).

- (10) Justamente isso. Que tudo aí é um princípio, né? Você tem uma criança, né? ela vê ali que tá falando certas coisas na televisão, ele vai acompanhar aquilo que **ele ouviu falá.** (Inf. 27)
- (11) E eu sei que esses pessoal tem casa. Eles vão pra ali pedi esmola, porque eles são safado. **Ouvi dizê que eles tão até alugando**, se você... mendigo da rua, tão até alugando o filho da pessoa pra pedi esmola! (Inf. 08)
- (12) Vou lá, lavo direitinho, num sei quê, numa boa. Mas se... **se eu senti que mandou de uma maneira que eu num gostei...** aí eu fico ali e pronto. (Inf. 19)

- (13) Não, no momento não sente nada, porque a gente tá naquele, aquela ansiedade de-de combate, de combatê, a gente não sente nada. (...) Exato, só depois é que a gente sente quemá, arde, **a gente sente que alguma coisa tá errada**. (Inf. 26)
- (14) E **eu sinto que ele** [= Roberto Carlos] **é uma pessoa como ele aparece nas músicas**: (est.) uma pessoa tranqüila, romântica, doce. (Inf. 34)
- (15) Vou. Às vezes eu vou sim, Maracanã, **vou vê o meu Flamengo jogá... perdê, ganhá**, isso não importa. (Inf. 23)
- (16) O homem que fez aquilo, ele nunca viu um- **Vai ver que não sabe nem o que é um motor!** Mas ver o que é a participação de cada um. (Inf. 09)
- (17) Eu também sou muito... demorada pra estudar, porque eu gosto de ler o livro!... eu faço os exercícios **pra ver se eu entendi**... Ainda mais naquelas matérias que eu não sei nada. (Inf. 14)

Nos dados examinados, há, em alguns casos, a atuação do princípio de uniformitarismo (Labov, 1995). Conforme preconizado por tal princípio, as tendências atuais de alguns usos dos verbos aqui investigados remetem a tendências atestadas em sincronias anteriores. Em outros termos, alguns sentidos desses verbos (por exemplo, os de **mandar, fazer e ouvir**) documentados no período contemporâneo da língua portuguesa são também atestados no período arcaico dessa língua e no latim. No entanto, também se evidenciam empregos de itens verbais que não oferecem evidências para se fazer uma afirmação sobre continuidade de comportamento semântico: por exemplo, **deixar** como marcador conversacional; **sentir** como modalizador de opinião; **ver** na expressão **vai ver que** e como marcadores conversacionais. Nesse caso, deve-se atentar para o fato de que os empregos citados anteriormente constituem casos típicos da oralidade.

Quanto à configuração morfossintática das completivas dos seis itens verbais em estudo, pode-se considerar que, de um modo geral, não há tantas mudanças estruturais dessas sentenças na trajetória do período arcaico ao contemporâneo do português. Nos dados analisados, as diferenças encontradas entre as fases arcaica e atual da língua portuguesa têm a ver com os seguintes fatos morfossintáticos: (a) o desaparecimento, no português contemporâneo, de **mandar** em estruturas finitas em que havia uma correferencialidade entre os sujeitos das completivas e o constituinte que desempenhava a função de objeto indireto (tais como *mandar a alguém que faça algo*); (b) na amostra sincrônica analisada, ausência de dados com sujeitos das cláusulas não-finitas de **mandar, fazer e ouvir** no caso dativo; (c) ainda nesse amostra, a não ocorrência de orações finitas com **ouvir** com a acepção de 'ter ou tomar conhecimento de, saber'; (d) ausência, nos dados do português arcaico, de orações completivas de **ver** no gerúndio.

Observe-se que esses quatro fatos estão associados ao parâmetro grau de finitude da encaixada. No que tange às propriedades *pessoa gramatical, explicitude/omissão, correferencialidade e formas de expressão de sujeitos*, pode-se dizer que não houve divergências estruturais das sentenças encaixadas aqui analisadas nos períodos arcaico e contemporâneo do português.

Assim, nesta pesquisa, o exame dos dados sob uma perspectiva pancrônica permitiu evidenciar, a depender do item verbal que funciona como predicador da matriz, tanto a continuidade como a mudança de aspectos semânticos e sintáticos (cf. Votre, 1999, 2001) das construções complexas com verbos causativos e perceptivos. Além do mais, investigando-se dados de distintos estágios da língua portuguesa, foi possível detectar as especificidades de funcionamento dessas construções nas sincronias analisadas.

CONCLUSÃO

Alguns dos resultados obtidos na análise dos dados suscitaram um questionamento de pressupostos teóricos comumente associados ao fenômeno da gramaticalização. Eles apontaram, por exemplo, que a correlação entre as noções de integração sintática e gramaticalização deve ser relativizada, pois nem sempre elas percorrem uma mesma trajetória. Levando-se em consideração o parâmetro *grau de finitude* (que tem sido utilizado, na literatura lingüística, para a aferição tanto de níveis de integração sintática como de graus de gramaticalização de uma dada construção lingüística), alguns empregos dos verbos aqui investigados configuraram-se como contra-evidências dessa correlação. A título de ilustração, os usos mais gramaticalizados de **ver** e **sentir** (respectivamente, como advérbio e modalizador de opinião) somente ocorreram com completivas finitas, que equivalem a estruturas menos integradas sintaticamente. Até o emprego de **ver** na estrutura *p(a)ra ver se/como*, que parece estar se gramaticalizando, também só subcategorizou sentenças na forma finita. É interessante ressaltar que todos esses usos parecem estar em um estágio inicial de gramaticalização, o que talvez explique a falta da correlação supracitada. Já um dos usos de **ver** como verbo pleno, expressando acepções que remetem ao domínio físico, se realizou mais com encaixadas não-finitas, que correspondem a estruturas mais integradas sintaticamente.

Uma outra assunção que também precisa de uma relativização é a que postula uma correspondência entre gramaticalização e frequência de uso. Nos dados aqui analisados, não se registrou um aumento da frequência de uso de **vai ver que**, emprego que constitui uma gramaticalização do verbo **ver** em um advérbio de dúvida. Ao contrário, esse é, entre os usos de **ver**, o que apresenta o menor índice de ocorrência na amostra sincrônica.

Quanto às eventuais contribuições deste trabalho, ele forneceu evidências empíricas de que as sentenças completivas (mais especificamente, as de causativos e perceptivos), no português brasileiro, não constituem, de fato, um bloco homogêneo; tais sentenças, a depender da classe semântica do verbo que as subcategoriza, exibem um padrão

distribucional divergente entre si e remetem a distintos graus de integração semântico-sintática. Os resultados também mostraram que, além do tipo semântico do verbo da matriz, cada sentido em que esse verbo é empregado configura-se como uma outra propriedade semântica que influencia o padrão distribucional das completivas. Assim, pode-se dizer que as evidências empíricas obtidas neste trabalho serviram para ratificar a asserção de Givón (1990) de que, no domínio da complementação verbal, as propriedades sintáticas das completivas estão atreladas às propriedades semânticas do verbo da matriz.

Por fim, tendo em vista os dados que constituíram contra-evidências de postulados funcionalistas sobre a relação entre a noção de integração sintática, o papel da frequência de uso e o processo de gramaticalização, retomam-se aqui as seguintes questões: (a) O aumento da frequência de uso de uma determinada forma lingüística estaria atrelado ao estágio – inicial ou final – de gramaticalização em que se encontra essa forma? (b) Quais são os parâmetros lingüísticos, além do grau de finitude, que podem dar conta da (não) correspondência entre integração sintática e gramaticalização? Levantam-se ainda outros questionamentos: (c) Como nem sempre há, em cláusulas complexas, convergências entre as categorias lingüísticas utilizadas para a medição dos níveis de gramaticalização, existiriam aquelas que seriam mais atuantes nesse processo? (d) Pensando-se em termos de implementação da mudança no sistema lingüístico e do caráter gradual desse processo, será que é preciso que haja uma consolidação do processo de gramaticalização de uma dada construção, para que essa construção passe a ocorrer em estruturas mais integradas sintaticamente? Espera-se que essas questões possam constituir preocupação de trabalhos futuros sobre cláusulas complexas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BYBEE, Joan et al. (1994). *The evolution of grammar: tense, aspect, and modality in the languages of the world*. Chicago/London: University of Chicago.
- CEZARIO, Maria Maura. (2001). *Graus de integração de cláusulas com verbos cognitivos e volitivos*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 217 p. Tese de Doutorado em Lingüística.
- _____. et al. (1996). *Integração entre cláusulas e gramaticalização*. In: MARTELOTTA, Mario Eduardo et al (orgs.). *Gramaticalização no português do Brasil: uma abordagem funcional*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- FOLEY, William & VAN VALIN, Robert. D. (1984). *Functional Syntax and Universal Grammar*. Cambridge: Cambridge University.
- GIVÓN, Talmy. (1995). *Functionalism and grammar*. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins.
- _____. (1990). *Syntax: a functional-typological introduction*. Vol. II. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins.
- HOPPER, Paul. (1991). On some principles of grammaticization. In: TRAUGOTT, Elizabeth C. e HEINE, Bernd (eds). *Approaches to grammaticalization*. 2 vols. Amsterdam: John Benjamins, p.17-35.

- HOPPER, Paul & TRAUGOTT, Elizabeth C. (1993). *Gramaticalization*. Cambridge: Cambridge University, 256 p.
- LABOV, William. (1995). *Principles of linguistic change: internal factors*. v. 1. Cambridge: Blackwell.
- LEHMANN, Cristian. (1988). Towards a typology of clause linkage. In: HAIMAN, John e THOMPSON, Sandra (eds) *Clause combining in grammar and discourse*. Philadelphia: John Benjamins, p.181-225.
- MACCHI, Giuliano. (1966). *Crônica de D. Pedro de Fernão Lopes*. Roma: Ateneo, 407 p.
- MATEUS, Maria Helena Mira et al. (1989). *Gramática da língua portuguesa*. 2.ed. rev. aum. Lisboa: Caminho, 417 p.
- NEVES, Maria Helena de Moura. (2000). *Gramática de usos do português*. São Paulo: EDUNESP.
- PEREIRA, Sílvio Batista (org.). (1964). *Vocabulário da Carta de Pero Vaz de Caminha*. Rio de Janeiro: INL/MEC, 177p.
- VOTRE, Sebastião. (1999). *Cognitive verbs in Portuguese and Latin – unidirectionality revisited*. University of California, Santa Barbara.
- _____. Continuidade e mudança em verbos cognitivos em latim e português. In: XLIX SEMINÁRIO DO GEL, Marília, mai, 2001.